
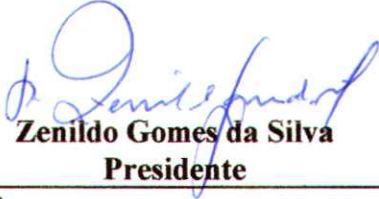



Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Prot. Set. Vha -n.º 00262/99
Assunto: Credenciamento (Teófilo Lourenço de Lima)	
Interessado: Departamento Acadêmico – Vilhena	
Relator(a): Celso Ferrarezi Júnior	
Câmara: Ensino	Parecer: 004/CEN
I – Relatório:	
<p>O Campus de Vilhena solicita credenciamento de Teófilo Lourenço de Lima para ministrar no curso de Pedagogia da Educação as disciplinas de Educação Comparada, sociologia da Educação, Princípios e Métodos de Supervisão Escolar, Currículos e Programas, Metodologia do Ensino de Primeiro Grau, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Metodologia do Ensino.</p>	
II - Análise:	
<p>Trata-se o presente processo de credenciamento do docente Teófilo Lourenço de Lima para ministrar disciplinas no PROHACAP junto ao núcleo de Vilhena.</p> <p>Por estar o processo em conformidade com as exigências legais, em função da formação e experiência acadêmica do docente em análise e pela relevância do pleito, sou favorável ao seu credenciamento nos termos do requerimento da página inicial do processo</p>	
III - Parecer:	
<p>Considerando que o processo se enquadra nos dispositivos da Resolução n.º 302/CONSEPE, sou favorável ao credenciamento de de Teófilo Lourenço de Lima para ministrar no curso de Pedagogia da Educação as disciplinas de Educação Comparada, sociologia da Educação, Princípios e Métodos de Supervisão Escolar, Currículos e Programas, Metodologia do Ensino de Primeiro Grau, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Metodologia do Ensino no PROHACAP junto ao núcleo de Vilhena.</p>	
 Celso Ferrarezi Júnior Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 30.03.00, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V – Parecer da Presidência do CONSEA	
<p>Homologou a conclusão da câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	